

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## LEIS ORDINÁRIAS

### LEI NÚMERO 8 5 7 2 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

REVOGA A LEI Nº 8406/2019, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE BRIGADA PROFISSIONAL, COMPOSTA POR BOMBEIRO CIVIL, NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 8406, de 13 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração em 12 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

(Aprovada pela Câmara Municipal em 10.08.2020 - Projeto de Lei nº 22/2020, de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende com Substitutivo do autor)

/tig

## DECRETOS

### DECRETO NÚMERO 1 3 0 8 7 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

MODIFICA O DECRETO Nº 11947/17 QUE REGULAMENTA A FORMAÇÃO, A COMPETÊNCIA E AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE REVISÃO DE VALOR VENAL INSTITUÍDA PELO ART. 294, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 889, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22091/2020,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Modifica o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 11947, de 02 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A Comissão de Revisão de Valor Venal será composta de cinco membros representantes da Prefeitura Municipal de Marília, nomeados por meio de Portaria do Prefeito, obedecido o seguinte critério:

- I- 01 representante da Procuradoria Geral do Município
- II- 01 Fiscal de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda
- III- 01 Fiscal de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- IV- 01 Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- V- 01 Arquiteto da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.”

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.

/amp

### DECRETO NÚMERO 1 3 0 8 8 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

MODIFICA O DECRETO Nº 5163/86, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3139/86 CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE PAPEL VELHO E PLÁSTICO USADO, DEPÓSITO DE FERRO VELHO OU SIMILARES

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 29113/2020,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o inciso XXIII ao artigo 1º, do Decreto nº 5163, de 25 de agosto de 1986, modificado posteriormente, com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

XXIII - Av. Jôquei Clube nº 510, Bairro Jôquei Clube”.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

VANDERLEI DOLCE  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.  
amp

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 3 8 4 5 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 36793 de 10 de agosto de 2020, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, **CARLOS ESTEVO NASCIMENTO**, do cargo, em comissão, de **Chefe de Gabinete do Secretário**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

### PORTARIA NÚMERO 3 8 4 5 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22091, de 15 de maio de 2020, consoante o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 11947, de 02 de fevereiro de 2017, modificado posteriormente, nomeia a **COMISSÃO** destinada a analisar e decidir quanto aos pedidos de **REVISÃO DE VALOR VENAL** de imóveis constantes do Cadastro Imobiliário Municipal, ficando revogadas as Portarias ns. **33394**, de 11 de maio de 2017, **36663**, de 28 de maio de 2019, **36727**, de 12 de junho de 2019 e **37686**, de 03 de fevereiro de 2020:

I – Representante da Procuradoria Geral do Município  
MARCELO AUGUSTO LAZZARINI LUCCHESI

II - Fiscal de Rendas da Secretaria Municipal da Fazenda  
MARCELO ESTUANI POMPEU

III - Fiscal de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano  
PAULO EUGENIO FERREIRA DA SILVA

IV - Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano  
TÂNIA CRISTINA BASTOS DONADON DE OLIVEIRA

V - Arquiteto da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano  
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

### PORTARIA NÚMERO 3 8 4 6 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37948, de 26 de junho de 2020, nomeia o servidor **THIAGO EIDI MORIMOTO**, como representante da Procuradoria Geral do Município, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** destinada a **analisar o interesse do Município na aceitação de imóvel oferecido pelo devedor como forma de extinção de obrigação tributária (dação em pagamento)**, constituída por meio da Portaria nº **35287**, de 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

### PORTARIA NÚMERO 3 8 4 6 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 37948, de 26 de junho de 2020, modifica a Portaria nº **35658**, de 08 de novembro de 2018, que nomeou a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMÓVEIS**, destinada a avaliar bens imóveis oferecidos por devedores ao Município como forma de extinção de obrigação tributária

mediante dação em pagamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

– **HÉLCIO FREIRE DO CARMO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

...

– ...  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

#### PORTARIA NÚMERO 3 8 4 6 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 33800, de 23 de julho de 2020, modifica a Portaria nº 31300, de 26 de novembro de 2015, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**, passando a vigorar com as seguintes alterações:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: ...  
Suplente: EDNA MATTOS SANTOS

II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:  
Titular: MÁRCIA REGINA DAS NEVES FERREIRA VINHOLO  
Suplente: ADRIANA AZEVEDO

...

IV - Representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:  
Titular: MARA CRISTINA BOLOGNANI NAVARRO  
Suplentes: ...

V - Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:  
Titular: ANDREA LUIZA MATARAN CARRERA

VI - Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente:  
Titular: PATRÍCIA ERNICA ALMEIDA CERQUEIRA CÉSAR

VII - Representante do Serviço de Acolhimento Institucional:  
Titular: LORINE VILA REAL DE SOUZA  
Suplente: LAÍS DE SIQUEIRA GOMES

...

IX - Representante da Secretaria Estadual da Educação:  
Titular: BEATRIZ MUZI BERTOLI RODRIGUES

X - Representante do Ministério do Trabalho e Emprego:  
Titular: DANIELA BIUDES DOS SANTOS

XI - Representantes do Centro de Integração Empresa-Escola:  
Titular: MARIANGELI PEREIRA MARTINELLI DA SILVA  
Suplente: -o-

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

#### PORTARIA NÚMERO 3 8 4 6 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 33276, de 21 de julho de 2020 (Interno nº 542/2020, da Secretaria Municipal da Educação), consoante com o que dispõe a Deliberação do Conselho Municipal da Educação nº 01/2010, **determina** o encerramento das atividades da Escola de Educação Infantil “Carinha de Anjo”, instituição de ensino privada, localizada a Rua Sete de Setembro nº 332, Centro, em Marília/SP.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

#### PORTARIA NÚMERO 3 8 4 6 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 25791, de 05 de junho de 2020, consoante o que dispõe o artigo 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 127, de 20 de dezembro de 1995, modificada posteriormente, DESIGNA, por necessidade do serviço, o servidor **THIAGO EIDI MORIMOTO**, Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para cumprir **jornada especial de 40 (quarenta) horas semanais**, fazendo jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor da sua referência salarial, a partir de 13 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 12 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 12 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

## LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 168/2020.** Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 828755, Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atendimento de MANDADOS JUDICIAIS - Tabela CMED, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 02/09/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 02/09/2020 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo email: [pregao8@marilia.sp.gov.br](mailto:pregao8@marilia.sp.gov.br) Justificativa: "Para cumprimento de Mandado Judicial."

Cássio Luiz Pinto Junior  
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE SUSPENSÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2020.** ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para serviços de pintura de paredes, tetos, portas, portões, grades, pisos, esquadrias de madeira, esquadrias metálicas e afins, destinados a diversas secretarias municipais – prazo de 12 meses. TERMO DE SUSPENSÃO: Fica suspenso para melhor análise de recurso impetrado. INFORMAÇÕES: Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Santo Antonio, nº 2377, Bairro Somenzari, Marília/SP, E-mail: [licitacao@marilia.sp.gov.br](mailto:licitacao@marilia.sp.gov.br). O Termo e Suspensão na íntegra estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao).

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI  
Secretário Municipal da Educação

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR  
Secretário Municipal da Saúde

DANIEL CARLOS MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

WANIA LOMBARDI  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

HÉLCIO FREIRE DO CARMO  
Secretário Municipal de Obras Públicas

RAMIRO BONFIETTI

Secretário Municipal da Administração  
Responsável pelo Expediente do 10º GB,  
Responsável pelo Expediente do Tiro de Guerra

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para Fornecimento de material e mão de obra para abertura e pavimentação asfáltica da interligação da Avenida Tiradentes com a Avenida das Esmeraldas através do prolongamento da Avenida Néelson Severino Zambom em Marília-SP. Conforme planilhas de custo, memorial descritivo e anexos, diretamente da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MARÍLIA - CODEMAR inscrita no CNPJ/MF nº 44.477.354/0001-05; com fulcro no Artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HÉLCIO FREIRE DO CARMO  
Secretário Municipal de Obras Públicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.** ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviço técnico para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, conforme memorial descritivo em anexo. Prazo de 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme segue: R MIGUEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MARÍLIA LTDA, localizada na Rua Frei Jacinto, nº 159 – Bairro Fragata - Marília/SP - CEP 17.501-240, condição de pagamento 15 dias, validade da proposta de 60 dias, prazo de execução (Conforme Solicitação).

ARO. URB. JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2020.** ID – BANCO DO BRASIL N.º 824454. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Ferragens, destinados as Secretarias Municipais da Educação e de Obras Públicas, prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelos Secretários Municipais, abaixo subsritos dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Valmir Quintino de Souza, na sessão realizada em 31/07/2020, conforme segue: empresa vencedora: FORTUNA SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, localizada na Avenida Doutor Francisco Munhoz Filho, nº 1497, Bairro Cidade Líder, cidade de São Paulo/SP, CEP: 08280-001.

Hélcio Freire do Carmo  
Secretário Municipal de Obras Públicas

Prof. Hélder Rogério Bochi  
Secretário Municipal da Educação

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 46 / 2020 ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e afins, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo 12 meses.. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 407 / 2020 - FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME:  
Escovinha japonesa. - MARCA: NOGUEIRA - R\$6,70. ESPONJA DE AÇO, COM 08 UN: Esponja de aço para limpeza. Pacote com 08 unidades. - MARCA: MEGA BRILHO - R\$0,92. ESPONJA DE NYLON - MARCA: ARTNOVA - R\$5,24. PALHA DE AÇO, Nº 01 - MARCA: BRILLO - R\$1,16. Prendedor de roupas de madeira/plástico, pacote com 12 unidades, no formato retangular; medindo no mínimo 5cm; acondicionado de forma adequada. - MARCA: AROPLAST - R\$2,10. ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - MARCA: SANILUX - R\$3,54. LIXEIRA EM AÇO CARBONO, COM TAMPA E PEDAL, 20 L: Lixeira em aço carbono, com tampa e pedal, com capacidade aproximada de no mínimo 20 litros, na cor branca ou bege. - MARCA: MOR - R\$103,60. Esponja de aço para limpeza, fardo com 14 pacotes com 08 unidades cada pacote. - MARCA: MEGA BRILHO - R\$12,95. Desentupidor sanitário com cabo longo aproximadamente 80cm. - MARCA: NOGUEIRA - R\$7,52. Escova para lavar roupa, oval, base de madeira. - MARCA: NOGUEIRA - R\$1,96. Lixeira plástica com tampa - com capacidade mínima de 100 litros. - MARCA: AROPLAST - R\$61,32. Lixeira plástica sem tampa com capacidade mínima de 20 litros. - MARCA: AROPLAST - R\$26,70. Refil de purificador de vaso sanitário - com 12 unidades. - MARCA: SANY MIX - R\$32,48. Mangueira para jardim com no mínimo 50 metros, construída em pvc flexível e reforço com fios de polyester. - MARCA: MANUFLEX - R\$141,42. Lixeira; corpo e tampa em polipropileno ou similar de alta densidade, rígido e resistente. Com fechamento preciso e encaixe perfeito. Com capacidade aproximada de 20 litros. - MARCA: AROPLAST - R\$27,53. Lixeira em aço carbono, com tampa e pedal, capacidade mínima 10 litros. - MARCA: MOR - R\$75,60. Lixeira plástica sem tampa, capacidade mínima 10 litros. - MARCA: AROPLAST - R\$14,20. SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, PRODUTO DE MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: NEUTRO E ISENTO DE CORANTES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA; EMBALAGEM: BARRA DE 200 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS. REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, TENDO SUAS ABAS INTERNAS E EXTERNAS LACRADAS COM FITA GOMADA OU OUTRO MÉTODO. RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTAR QUE O PRODUTO É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO E SUA FINALIDADE; INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES; NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (COM EXCEÇÃO DAQUELES DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO PELA ANVISA); NOME, ENDEREÇO E CGC DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. - MARCA: UNIC - R\$8,73. SABÃO ALVEJANTE EM PÓ

BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1KG DO PRODUTO; COMPOSIÇÃO: SILICATO DE SÓDIO, TENSOATICO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, SINERGISTA, SEQUESTRANTE, FOSFATO ALCALINIZANTE, ENZIMAS SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO ALVEJANTE, E AMACIANTE, ALOUIL BENSENSO, PIGMENTO, PERFUME E UMIDADE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO TRIPOLIFOSFATOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA EMBALAGEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ ANVISA, NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E SAC. - MARCA: TIKS/DESOMAX - R\$5,02. SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE; PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALOUILBENZENO SULFONATO SÓDIO, BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVOESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS. - MARCA: SANY MIX - R\$3,09. BALDE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS, ALÇA ACOPLADA NAS LATERAIS. - MARCA: AROPLAST - R\$9,05. CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR, COM NO MÍNIMO 2 BALDES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS CADA BALDE, PREENSIA HORIZONTAL OU VERTICAL. O CARRINHO DEVE POSSUIR 4 RODAS, SENDO QUE DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO DUAS RODAS GIRATÓRIAS PARA MELHOR DESEMPENHO. - MARCA: BRALIMPIA - R\$306,60. CESTO DE LIXO PLÁSTICO, NO FORMATO REDONDO OU RETANGULAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, COM TAMPA EM POLIPROPILENO. - MARCA: AROPLAST - R\$27,65. ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. - MARCA: BETTANIN - R\$1,79. ACENDEDORES TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4,5 CM. A CABEÇA COMPOSTA POR MASSA À BASE DE PRODUTOS COMBUSTÍVEIS, AGLUTINANTE, OXIDANTE, CORANTE, APLICADOS NO PALITO. A EMBALAGEM DEVE SER EM CAIXA DE MADEIRA COM SUPERFÍCIE DE ACENDIMENTO NA LATERAL. ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS. - MARCA: CAVALO VERMELHO - R\$4,20. FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA E BICO COM TAMPA, FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML. - MARCA: PLASVALE - R\$2,09. LIXEIRA RETANGULAR 100 LITROS COM PEDAL E RODAS. CORPO, TAMPA E CONJUNTO DO PEDAL DA LIXEIRA EM POLIPROPILENO, RODAS EM POLIPROPILENO, COM REVESTIMENTO DE PVC. COR: BRANCA. MEDINDO NO MÍNIMO DE 88 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA E 46 CM DE PROFUNDIDADE. - MARCA: BRALIMPIA - R\$196,58. LIXEIRA C/PEDAL 50 LTS - MARCA: PLASVALE - R\$105,85. ESCOVA SANITÁRIA FORMATO ANATOMICO EM POLIPROPILENO COM SUPORTE - MARCA: SANILUX - R\$6,00. DESENTUPIDOR DE PIA - MARCA: NOGUEIRA - R\$3,88. Corda para varal de nylon com no mínimo 10 mts. - MARCA: DPG - R\$4,00. CERA ACRÍLICA LIQUIDA, PRONTO USO, PARA PISOS LAVÁVEIS, BRANCA, LEITOSA E OPACA, ANTIDERRAPANTE, RESTAURADORA E SELADORA. PRODUTO INDICADO PARA LOCAIS COM GRANDE ÍNDICE DE TRAFEGO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR UM PH PURO ENTRE 7 E 10; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS ENTRE 9 A 10%; RENDIMENTO: 70 - 100M²/L; SOLÚVEL EM ÁGUA E NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSIÇÃO: ANIONIC FLUOROSURFACTANT BLEND, DIETHYLENE GLYCOL MONOETHYL ETHER, 1,2 - BENZISOTHAZOL -3 (2H) ONE. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER 5 (CINCO) LITROS DE PRODUTO; NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO

FABRICANTE. DEVERÁ SER NOTIFICADO NA ANVISA. - MARCA: BELAQUIMICA - R\$38,59. DESINFETANTE, PREPARADO À BASE DE TENSOATIVO CATIONICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, QUE NÃO CONTENHA IMPORTÂNCIA TOXICOLÓGICA; EMBALAGEM 5 LITROS AROMAS VARIADOS. - MARCA: DESOMAX - R\$7,37. SABÃO ALVEJANTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1KG DO PRODUTO; COMPOSIÇÃO: SILICATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, SINERGISTA, SEQUESTRANTE, FOSFATO ALCALINIZANTE, ENZIMAS SAL INORGÂNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO ALVEJANTE, E AMACIANTE, ALQUIL BENSENO, PIGMENTO, PERFUME E UMIDADE. NÃO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO TRIPOLIFOSFATOS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA EMBALAGEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/ ANVISA, NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E SAC. - MARCA: TIKS/DESOMAX - R\$5,02. ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. - MARCA: BETTANIN - R\$1,79.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108 / 2020 ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa especializada em aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva em compressor e motor de ar elétrico. Pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 399 / 2020 - MAOCOMP MAQUINAS E COMPRESSORES

EIRELI-EPP: PURGADOR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$345,50. FILTRO 1/4 PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$204,80. REGISTRO 1/4 PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$38,15. ABRAÇADEIRA 5/16 PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$3,81. MANGUEIRA 5/16 PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$6,54. BIELA PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$88,97. PLACA DA VALVULA PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$198,80. JOGO DO ANEL PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$76,30. ROLAMENTO PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$38,15. JOGO DE JUNTAS PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$76,30. PRESSOSTATO BIPOLAR PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$152,90. VALVULA DE SEGURANÇA - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$44,70. FILTRO COALECENTE - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$412,30. ESPIGÃO PARA COMPRESSOR DE AR ELETRICO - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$9,91. PISTÃO PARA COMPRESSOR DE AR ELÉTRICO - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$74,78. PLATINADO PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$54,50. CAPACITOR PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$69,89. CENTRIFUGO PARA COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$74,92. VIRABREQUIM PARA COMPRESSOR DE AR ELÉTRICO - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$259,80. VALVULA DE RETENÇÃO 06 - MARCA

COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$92,65. TUBO PU AZUL 6MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$4,90. TUBO PU AZUL 8MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$6,49. TUBO PU AZUL 10MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$7,63. VÁLVULA DE ALIVIO DO PRESSOSTATO BIPOLAR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$44,80. CONEXÃO PU UNIÃO T 6MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$6,54. CONEXÃO PU UNIÃO T 8MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$7,08. CONEXÃO PU UNIÃO T 10MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$7,70. CORREIA EM V A30 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$34,10. CORREIA EM V A33 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$37,13. CORREIA EM V A35 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$39,24. CORREIA EM V A38 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$41,44. CORREIA EM V A40 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$44,70. CORREIA EM V A41 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$45,50. CORREIA EM V A42 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$47,40. CORREIA EM V A45 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$53,55. CORREIA EM V A50 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$54,80. CORREIA EM V A51 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$58,90. CORREIA EM V A55 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$63,22. CONEXÃO PU UNIÃO RETA 6MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$5,45. CONEXÃO PU UNIÃO RETA 8MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$7,63. CONEXÃO PU UNIÃO RETA 10MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$8,72. CONEXÃO PU UNIÃO COTEVELO 1/4 6MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$9,89. CONEXÃO PU UNIÃO COTOVELO 1/4 8MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$11,60. CONEXÃO PU UNIÃO COTOVELO 10MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$13,08. CONEXÃO PU UNIÃO RETA 1/4 6MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$7,90. CONEXÃO PU UNIÃO RETA 1/4 8MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$8,82. CONEXÃO PU UNIÃO RETA 1/4 10MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$10,90. ESPIGÃO 1/2 X 5/16 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$17,12. POLIA 50 MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$89,10. POLIA 60MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. POLIA 80MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$108,00. POLIA 90MM - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$119,90. ÓLEO PARA COMPRESSOR PISTÃO - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$43,60. PURGADOR ELTRÔNICO PARA DRENO DO TANQUE - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$29,10. BICO DE AR PARA LIMPEZA COM GATILHO - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$38,15. REDUÇÃO 1/2 X 1/4 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$13,08. MANOMETRO DE PRESSÃO DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$43,60. BIELA MSV ISENTO - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$239,90. JOGO DE ANEIS MS3 MSV6 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONSRTO DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR CSL 10BR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONSRTO DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR CSL6BR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONSRTO DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR MSV6/30 INSENTO - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONSRTO DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR MSV12/175 INSENTO - MARCA COMPATIVEL COM O

EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONserto DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR MSL10/175 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONserto DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR MSL10/110 CHIAPERINI - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONserto DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR MSI 2.6 VL/60 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONserto DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR MSV 5.2/60 - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONserto DA UNIDADE DO COMPRESSOR DE AR CMO 12/100 INSENTO MOTOMIL - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONserto DO MOTOR ELÉTRICO 1CV DO COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10. CONserto DO MOTOR ELÉTRICO 2CV DO COMPRESSOR DE AR - MARCA COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO - R\$98,10.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 131/2020.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA ELETRONICA OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de campos operatórios, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 394/2020 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; CAMPO DESCARTAVEL OPERATÓRIO SEM FENESTRA - MEDIDA 40CMX40CM; Material SMS; Estéril. - MARCA: ESTERILIMED - R\$2,63.

ADITIVO ARP

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2019** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICA OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e outros. Tendo em vista o protocolo n.º 29209/2020, fica ALTERADO O VALOR DOS SEGUINTES ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 504/2019 - NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA: Pneu 275/80 R22.5 Radial, com 16 lonas - para R\$1.155,00; Pneu 295/80 R22,5 não direcional, novo (primeira vida) - para R\$1.438,50.

## DIVERSOS

### ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 298/2019 – NF 1721 no valor total de R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais) da Empresa CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA por se tratar do fornecimento de material de cama, mesa e banho para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 285/2019 – NFs 3944 e 3959 no valor total de R\$ 1.417,85 (mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) da Empresa LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA – ME, Pregão nº 240/2019 – NFs 1857 e 1858 no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) da Empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA por se tratarem do fornecimento de material de construção para manutenção de serviços essenciais nas unidades escolares; Concorrência nº 12/2019 – NF 50 no valor total de R\$ 51,04 (cinquenta e um reais e quatro centavos) da Empresa J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA por se tratar da elaboração de projeto técnico contra incêndio essenciais para as unidades escolares; Pregão nº 15/2020 – NFs 13707, 13710, 13711, 13712, 13740, 13708 e 13709 no

valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) da Empresa PROSUN INFORMÁTICA LTDA EPP por se tratar de prestação de serviços essenciais da Secretaria Municipal da Educação; Pregão nº 309/2019 – NFs 920 e 937 no valor total de R\$ 271,05 (duzentos e setenta e um reais e cinco centavos) da Empresa EXTINCOP – COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME por se tratar de recarga de extintores e teste hidrostático para garantir a segurança em secretarias diversas do município; Pregão nº 256/2018 – NF 37174 no valor total de R\$ 71.707,84 (setenta e um mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) da Empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI por se tratar do fornecimento de material e mão de obra para manutenção e adequações da pista de cooper aeroporto; Concorrência nº 4/2017 – NFs 2398, 2365, 2397, 2394, 2395, 2399, 2393, 2433, 2434, 2441, 2440, 2438, 2435, 2432, 2437, 2430, 2439, 2436, 2429, 2431 e 2442 no valor total de R\$ 128.549,85 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) da Empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA por se tratar de despesas com publicidade e propaganda institucional; Pregão nº 261/2018 – NF 628591 no valor total de R\$ 78.738,15 (setenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 12 de Agosto de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB**

Valdeci Fogaça de Oliveira  
Diretor-Presidente

## LICITAÇÕES

EDITAL 021/2019. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Pregão nº 016/2019. FORMA: Presencial. OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de contabilidade pública e privada pelo prazo de 12 meses. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Emdurb - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 com suas alterações, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira NEUCI FRANÇA, na sessão realizada em 05/05/2020, conforme segue, empresa vencedora: MAGNUN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.605.282/0001-14, Av. Nelson Spielmann,170 – Centro – Marília/SP CEP 17509-053. VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente.

## DIVERSOS

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo veículo, GM, KADET, placas HOI 8525, cor PRETA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA

JOÃO LUIZ FERREIRA, 36 - VILA COIMBRA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo veículo, FIAT, TEMPRA, placas CNS 9682, cor PRETA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA ANTONIO AUGUSTO NETO, 155 - FRAGATA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor JANEIS SANTANA LOPES, proprietário ou responsável pelo veículo, GM, MONZA, placas BJE 6700, cor AZUL, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA JOÃO LUIZ FERREIRA, 36 – VILA COIMBRA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor KELVIN HENRIQUE MARTINS NEVES, proprietário ou responsável pelo veículo, VW, VOYAGE, placas CGH 0765, cor VERDE autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA BENEDITO VAZ, 113 – VILA BELA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** a Empresa O. RODRIGUES VEÍCULOS EIROELI ME, proprietário ou responsável pelo veículo, FIAT, MILLE, placas BVQ 3539, cor VERMELHA

autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA EDUARDO NEVES, 228 – VILA BELA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor MAURICIO ANDRE DUARTE, proprietário ou responsável pelo veículo, CITROEN, SCARA, placas CRE 5214, cor PRATA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA EDUARDO NEVES, 228 – VILA BELA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o Senhor ISRAEL MUNIZ DA CUNHA, proprietário ou responsável pelo veículo, FIAT, TEMPRA, placas BPT 5656, cor VERMELHA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, A RUA EDUARDO NEVES, 228 – VILA BELA - MARÍLIA/SP a promover sua remoção a um local de sua responsabilidade ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 80,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso

**Secretário Municipal da Administração:** Ramiro Bonfietti

**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz

**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

**Telefone:** (14) 3402-6023

**Site:** [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br)

**E-mail:** [aoficiais@marilia.sp.gov.br](mailto:aoficiais@marilia.sp.gov.br)